



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Viação e Transportes

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Criação:

Resolução nº 25/1993 (art. 1º), que modifica o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), aprovado pela Resolução nº 17, de 1989.

Alteração:

Resolução nº 77/1995 (art. 1º, III, parágrafo único), que modifica o RICD/1989 (art. 32, parágrafo único)

Resolução nº 20/2004 (art. 4º), que modifica o RICD/1989 (art. 32 parágrafo único)

Campos temáticos e áreas de atividade:

De acordo com o texto em vigor, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compete à Comissão de Viação e Transportes (art. 32, XX) tratar de assuntos referentes a) sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral; b) transportes aéreo, marítimo, aquaviário, ferroviário, rodoviário e metroviário; transporte por dutos; c) ordenação e exploração dos serviços de transportes; d) transportes urbano, interestadual, intermunicipal e internacional; e) marinha mercante, portos e vias navegáveis; navegação marítima e de cabotagem e a interior; direito marítimo; f) aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle do tráfego aéreo; direito aeronáutico; g) transporte de passageiros e de cargas; regime jurídico e legislação setorial; acordos e convenções internacionais; responsabilidade civil do transportador; e h) segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego.

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala A - Sala 175 - Cep. 70160-900
Tel.: (61) 3216-6850 a 6857 - Fax : (61) 3216-6860 - E-mail: covit.decom@camara.gov.br